

PORTARIA Nº 21.029, DE 26/05/2026.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO
COM O ART. 159 DA LEI Nº. 2.898 DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor GABRIEL ANTUNES, matrícula nº2930,
ocupante do cargo de Motorista, licença sem vencimentos de 180 (cento e oitenta) dias no
período de 28/05/2026 a 23/11/2026, conforme Processo nº 22.286/2026.

Art.2º O Segurado Ativo, em licença sem vencimento ou sem ônus para a
entidade empregadora, terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao IPASMA, sob
pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva
licença.

Parágrafo único. Entende-se como contribuições, aquelas sob a responsabilidade
do servidor, estabelecidas em Lei Municipal, para dar continuidade à formação do
FUNPREV/IPASMA, acrescida da parte patronal, que também deverá ser custeada pelo
servidor, por tratar-se de licença para assuntos particulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal